



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 565/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Ana Julia Weber, Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, matrícula nº 2869-8, CPF nº 081.967.099-26, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 140,00, conforme Art. 11, § 2º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, sem pernoite, saída no dia 03 de maio e retorno no dia 04 de maio de 2022, para Curitiba PR, para participar de Oficina da vacina BCG, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 02 DE MAIO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2601 de 03/05/2022 Pg. 12